

DECRETO Nº. 018/2020
15 de abril de 2020

Altera o Decreto nº 15 de 14 de abril de 2020, que declara situação de emergência no Município de Professor Jamil e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia do COVID-19.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 2º-B do Decreto 15 de 14 de abril de 2020:

Art. 2º-B – Fica ativado o número 64 992816357 (com WattsApp disponível) para receber ligações de pacientes, emergências, dar informações à população em geral e receber denúncias referente ao enfrentamento da Pandemia do Corona Vírus.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL,
Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de abril de 2020.



GERALDO ANTÔNIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal